



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de junho de 2015
(OR. fr)

8810/15

JUR 314
INST 157
COUR 19

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-
MEMBROS que nomeia um advogado-geral do Tribunal de Justiça

DECISÃO (UE, Euratom) 2015/...
DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de

que nomeia um advogado-geral do Tribunal de Justiça

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 253.º e 255.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Os mandatos de catorze juízes e quatro advogados-gerais do Tribunal de Justiça terminam em 6 de outubro de 2015. Além disso, a Decisão 2013/336/UE do Conselho¹ aumentou o número de advogados-gerais do Tribunal de Justiça para onze, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2015. Importa proceder a nomeações para o período compreendido entre 7 de outubro de 2015 e 6 de outubro de 2021.
- (2) Foi proposta a candidatura de Michal BOBEK para a função de advogado-geral do Tribunal de Justiça.
- (3) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia emitiu parecer sobre a adequação de Michal BOBEK para o exercício da função de advogado-geral do Tribunal de Justiça,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão 2013/336/UE do Conselho, de 25 de junho de 2013, que aumenta o número de advogados-gerais do Tribunal de Justiça da União Europeia (JO L 179 de 29.6.2013, p. 92).

Artigo 1.º

Michal BOBEK é nomeado advogado-geral do Tribunal de Justiça para o período compreendido entre 7 de outubro de 2015 e 6 de outubro de 2021.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

O Presidente
